DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Terceiro Setor 2
Extrato - Termo de Colaboração 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

PODER EXECUTIVO

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Colaboração

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Administração Pública: Município de Castilho/SP.

Organização da Sociedade Civil: Parque Frederico Ozanam.

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Termo de Colaboração nº 08/2026.

Dispensa de chamamento Público 08/2026.

Objeto: Serviço de Acolhimento institucional para pessoas idosas, no âmbito da política pública de assistência social, conforme Plano de Trabalho.

Vigência: até 31/12/2026.

Valor: R$ 96.000,00.

Fundamento Legal da Dispensa de Chamamento: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

Data da assinatura: 28/01/2026.

Resumo da justificativa da dispensa: A justificativa fundamenta-se na situação excepcional e emergencial decorrente do atendimento a pessoas idosas encaminhadas por decisão judicial, aliada à inexistência de vagas disponíveis no serviço de acolhimento institucional para idosos existente no Município de Castilho, que se encontra com sua capacidade máxima de atendimento preenchida. Diante da obrigação legal de garantir a proteção integral da pessoa idosa e do cumprimento imediato das determinações judiciais, tornou-se necessária a celebração de parceria com entidade especializada fora do território municipal. O Parque Frederico Ozanam apresenta-se como organização da sociedade civil apta à execução do serviço, dispondo de estrutura física adequada, equipe técnica capacitada e experiência comprovada no acolhimento institucional de idosos. O serviço integra a política pública de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo essencial à proteção social especial de alta complexidade e à garantia da dignidade da pessoa humana, inexistindo outra organização com capacidade técnica e estrutural equivalente para o atendimento da demanda apresentada. A parceria possui autorização legislativa e previsão orçamentária, estando a dispensa de chamamento público amparada pelo art. 30, inciso VI, da Lei Federal nº 13.019/2014.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO – DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Administração Pública: Município de Castilho/SP.

Organização da Sociedade Civil: Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates.

Órgão/Secretaria: Secretaria Municipal de Saúde.

Termo de Colaboração nº 09/2026.

Dispensa de chamamento Público 09/2026.

Objeto: Custeio de aquisição de gêneros alimentícios destinado ao tratamento de pacientes internados em leitos neurológicos e na unidade de cuidados prolongados.

Vigência: até 31/12/2026.

Valor: R$ 50.000,00.

Fundamento Legal da Dispensa de Chamamento: Art. 30, inciso VI da Lei nº 13.019/2014.

Data da assinatura: 28/01/2026.

Resumo da justificativa da dispensa: A justificativa fundamenta-se na inviabilidade de competição, considerando que a Associação de Amparo ao Excepcional Ritinha Prates, sediada em Araçatuba, é a única entidade da DRS II – Araçatuba habilitada para o atendimento especializado em regime hospitalar de pessoas com deficiência intelectual e múltipla com necessidade de dietas espessadas e manejo clínico específico. O município de Castilho integra a mesma Diretoria Regional de Saúde, o que torna a entidade a única referência regional disponível para este tipo de cuidado especializado. O os gêneros alimentícios constituem insumo essencial para suprir a necessidade dos usuários internados, não havendo no município serviço ou instituição capaz de executar a assistência com o mesmo nível de complexidade. A parceria decorre de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde e de previsão orçamentária destinada ao custeio de insumos indispensáveis à continuidade do cuidado, estando a dispensa amparada pelo art. 30, VI, da Lei nº 13.019/2014.

Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 28 de janeiro de 2026.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....